



SEDLMAYER & MAGALHÃES
ADVOCACIA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
SENADOR RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO.**

ROBERTO FERREIRA DIAS, brasileiro, servidor público, portador da cédula de identidade RG nº 152.991.800, inscrito no CPF sob o nº 086.758.087-98, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus advogados subscritores, com endereço comercial constante do rodapé desta petição, com fulcro nos dispositivos da Constituição Federal¹ e do Regimento Interno do Senado Federal², requerer a

**DECLARAÇÃO DE NULIDADE DA DETERMINAÇÃO DE PRISÃO EM
FLAGRANTE**

proferida pelo II. Senador Omar Aziz, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia, após o término regimental da 32ª sessão que ocorreu no dia 07 de julho de 2021 – tendo sido reaberta, concomitantemente, à Ordem do Dia do Senado Federal, razão pela qual todo e qualquer ato das Comissões encontra-se suspenso em razão do funcionamento do Plenário.

¹ Constituição Federal. Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: LV - aos litigantes, em **processo** judicial ou **administrativo**, e aos acusados em geral **são assegurados o contraditório e ampla defesa**, com os meios e recursos a ela inerentes;

² Regimento Interno do Senado. Art. 107. As reuniões das comissões permanentes realizar-se-ão: Parágrafo único. **Em qualquer hipótese, a reunião de comissão permanente ou temporária não poderá coincidir com o tempo reservado à Ordem do Dia das sessões deliberativas ordinárias do Senado.**

Recebi em 09/07/2021 17h45
Camila Bittar
Camila Moraes Bittar
Mat 221184

1. DO CABIMENTO DO PLEITO.

Preliminarmente, acentue-se o cabimento da presente manifestação, que almeja assegurar as garantias necessárias à defesa dos direitos do peticionante, acusado da prática de ato delituoso na citada CPI (falso testemunho).

Conforme determina a Carta Magna, é direito de todo cidadão o desenvolvimento de um processo administrativo ou judiciário segundo o seu respectivo rito previamente determinado pela legislação, de modo a obstar qualquer arbitrariedade do Estado-Julgador.

Isto por que é inquestionável a relevância dos atos decisórios proferidos por autoridades administrativas, sobretudo no presente caso, em que as decisões tomadas na Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia possuem verdadeiro poder de direcionamento, culminando em consequências significativas para o cenário político nacional.

Assim sendo, a presente manifestação fundamenta-se na materialização do exercício dos princípios constitucionais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, *in verbis*:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

LIV - ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;



SEDLMAYER & MAGALHÃES
ADVOCACIA

LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes

Referidos dispositivos constitucionais merecem ser observados juntamente com o preconizado pela Declaração Universal dos Direitos do Homem, que dispõe:

Artigo 11 1. Todo ser humano acusado de um ato delituoso tem o direito de ser presumido inocente até que a sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei, em julgamento público no qual lhe tenham sido asseguradas todas as garantias necessárias à sua defesa.

Ante o exposto, requer desde já o recebimento do presente requerimento de modo que seja apreciada, fundamentada e declarada a nulidade do ato de prisão em flagrante ora combatido, proferido após o início da Ordem do Dia do Senado Federal, nos termos expostos a seguir.

2. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS: DA ABERTURA DA ORDEM DO DIA NO SENADO FEDERAL E DA IMPOSSIBILIDADE DE DETERMINAÇÃO DE QUALQUER ATO PROCESSUAL PELA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA PANDEMIA.

As Comissões Parlamentares de Inquérito são regulamentadas pelo Regimento Interno do Senado Federal, que expressamente determina que quando do início da Ordem do Dia, todos os trabalhos das Comissões da casa devem ser suspensos, in verbis:

Art. 177. Esgotado o tempo da sessão ou ultimados a Ordem do Dia e os discursos posteriores a esta, o Presidente a encerrará. (grifamos)



SEDLMAYER & MAGALHÃES
ADVOCACIA

Veja-se que no dia 07 de julho do corrente ano, às 16h32min. o Il. Presidente do Senado Federal Rodrigo Pacheco declarou aberta a 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura – 76ª Sessão Deliberativa Ordinária. Pública e, notoriamente, deu-se inicio à Ordem do Dia no Senado Federal, conforme notas taquigráficas em anexo.

Simultaneamente, o peticionante estava sendo submetido à inquirição na Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia. Desde cedo, respondeu a todos os questionamentos dos Senadores com o clarividente intuito de colaborar com as investigações, inexistindo qualquer contradição em seu depoimento ou evidências probatórias mínimas que induzam a um suposto *falso testemunho*.

Ainda assim, após o inicio da Ordem do Dia da casa, às 17h26, o Il. Senador Omar Aziz proferiu ato processual enquanto Presidente da Comissão decretando - arbitrariamente - a prisão em flagrante do peticionante.

Concretizou-se, assim, manifesto desrespeito às normas regulamentares da Casa. E mais, ainda após a decretação da prisão em flagrante, ato processual disposto no Código de Processo Penal, Senadores insistiram em elaborar perguntas ao peticionante evidenciando, ainda mais, a violação aos direitos do peticionante.

Necessário enfatizar que a *Determinação da Prisão em Flagrante*, assinada pelo Il. Senador Omar Aziz, fundamenta o ato com fulcro em dispositivo do Código de Processo Penal, que reforça que a voz de prisão foi dada pela Autoridade Presidente da CPI:



SEDLMAYER & MAGALHÃES
ADVOCACIA

Art. 307. Quando o fato for praticado em presença da autoridade, ou contra esta, no exercício de suas funções, constarão do auto a narração deste fato, a voz de prisão, as declarações que fizer o preso e os depoimentos das testemunhas, sendo tudo assinado pela autoridade, pelo preso e pelas testemunhas e remetido imediatamente ao juiz a quem couber tomar conhecimento do fato delituoso, se não o for a autoridade que houver presidido o auto.

Ocorre que não havia margem para tal atuação, sendo que a previsão regimental é expressa: depois de ultimada a Ordem do Dia, os atos processuais das Comissões devem ser encerrados e suspensos.

Portanto, a autoridade máxima da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia não poderia proferir qualquer ato processual que não se enquadrasse nas exceções regimentais, sob o risco de conversão em decisão teratológica e ilegal.

Reforça-se que o Regimento Interno do Senado Federal dispõe que apenas em casos excepcionais, nos quais averiguada a urgência da deliberação, os atos processuais da Comissão poderão ser validados após o início da ordem do dia, conforme:

Art. 179. Estando em apreciação matéria constante do art. 336, I e II, a sessão só poderá ser encerrada quando ultimada a deliberação.

Art. 336. A urgência poderá ser requerida:

I - quando se trate de matéria que envolva perigo para a segurança nacional ou de providência para atender a calamidade pública; I



SEDLMAYER & MAGALHÃES
ADVOCACIA

I - quando se pretenda a apreciação da matéria na segunda sessão deliberativa ordinária subsequente à aprovação do requerimento;

O presente caso não se enquadra em nenhuma das hipóteses regimentais, já que não havia matéria urgente em apreciação perante a Comissão mas, tão somente, a inquirição de testemunha que prestava o seu depoimento há várias horas, de modo colaborativo ao trabalho realizado pela CPI.

Adicionalmente ressalte-se que não houve a observância dos requisitos legais para a determinação de prisão em flagrante, revelando-se notória **arbitrariedade** perpetrada pela Autoridade, bem como evidente **excesso** na medida adotada. Em nenhuma outra oportunidade anterior na mesma CPI fora determinada tal grave medida, a denotar tratamento diferenciado e mais gravoso ao ora peticionante.

Ante o exposto, as decisões proferidas na 32ª sessão da CPI da Pandemia no período em que se encontrava em curso a Ordem do Dia pelo Plenário do Senado Federal são nulas de pleno direito, não possuindo aptidão para produzir efeitos, pois que em violação às normas regimentais que regem o procedimento no Senado Federal, bem como às normas legais.



SEDLMAYER & MAGALHÃES
ADVOCACIA

3. DOS PEDIDOS.

Assim sendo, requer a declaração de nulidade da DETERMINAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE proferida pelo Il. Senador Omar Aziz, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelos Requerimentos do Senado Federal nº 1371/2021 e 1373/2021, nos termos expostos.

Termos em que, respeitosamente,
Pede e espera deferimento.

Brasília/DF, 9 de julho de 2021.


Marcelo Sedlmayer Jorge
OAB/DF 25.447


Ana Carolina Reis Magalhães
OAB/DF 17.700


**Isis Mayra Mascarenhas
Guimarães Ferreira**
OAB/DF 59.855



SEDLMAYER & MAGALHÃES
ADVOCACIA

DOCUMENTO 1

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Atividade Legislativa

MENU DESTA SEÇÃO

Notas Taquigráficas

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56ª LEGISLATURA
Em 7 de julho de 2021
(quarta-feira)
Às 16 horas
76ª SESSÃO
(SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA)

Horário

16:32 **O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Início da Ordem do Dia

Neste momento, serão abertas as inscrições de oradores, que farão uso da palavra por três minutos: para os Senadores presentes no Plenário, as inscrições serão feitas em lista específica de inscrições que se encontra sobre a mesa; para os Senadores presentes remotamente, as inscrições serão feitas através do sistema remoto.

Os oradores inscritos terão a palavra concedida de forma intercalada entre as duas listas.

As mãos serão baixadas no sistema remoto, e, neste momento, estão abertas as inscrições.

A presente sessão deliberativa semipresencial, convocada nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2020, que regulamenta o funcionamento semipresencial do Senado Federal, é destinada à apreciação de autoridades submetidas às deliberações do Senado Federal.

Nesta sessão e na sessão seguinte, durante esta semana, os Senadores e as Senadoras deliberarão indicações de autoridades, nos termos do art. 52, incisos III e IV, da Constituição Federal. Serão adotados, para as deliberações da presente sessão, os seguintes procedimentos, conforme o Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2020, combinado com decisões e procedimentos adotados em sessões anteriores:

16:36 – cada autoridade será anunciada e votada individualmente;

- R – os Senadores que estiverem participando da sessão exclusivamente de maneira remota poderão participar das discussões; entretanto, por questões de segurança, não poderão participar das votações nominais das autoridades, por se tratar de votações secretas, que exigem o uso de biometria do Senador para assegurar o voto secreto;
- sendo o voto secreto, não caberá orientação de votação pelas Lideranças partidárias;
- aberta a votação, os Senadores poderão registrar seu voto no interior do Plenário – como é de praxe –, a partir de suas bancadas, mas também em totens próximos ao Plenário, em totens na pista de acesso à Chapelaria do Senado Federal, pelo sistema *drive-thru*, para aqueles que preferirem não adentrar as dependências do Senado Federal por questões de segurança sanitária;
- nos totens, constarão o nome, o cargo e a imagem da autoridade.

Sras. Senadoras e Srs. Senadores, eu comunico que, para fins de instalação e habilitação do aplicativo Senado Digital, que permitirá a realização de votações remotas abertas em Comissões, desenvolvido pelo Prodasen em parceria com a Secretaria-Geral da Mesa, solicito às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores que ainda não o fizeram que procedam à devida habilitação dos seus respectivos *smartphones*.

Informo que a presença do Senador ou da Senadora é necessária no processo de habilitação para autorizar a instalação em seu *smartphone*, a partir da loja própria, Apple ou Android, do referido aplicativo, bem como para inserção de sua senha de votação remota.

Eu esclareço que essa solicitação quanto à ativação desse sistema não diz respeito à sessão de hoje, cujas votações serão feitas pelo sistema presencial, no Plenário ou nos totens espalhados fora do Plenário do Senado Federal.

Como se trata de uma sessão do Senado e é de praxe nós permitimos que se pronuncie, pela Comissão Interna Temporária de Acompanhamento do Coronavírus, um dos seus representantes pelo prazo de cinco minutos, eu concedo a palavra ao Presidente da Comissão de Acompanhamento da Covid. (Pausa.)

Por delegação do Presidente, Senador Confúcio Moura, eu concedo a palavra ao membro da Comissão Senador Styvenson.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - RN. Pela ordem.) – Obrigado, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sras. Senadoras. Vou ser breve, para não ocupar tanto tempo. A Comissão se reuniu para discutir, na segunda-feira, no dia 05/06, os meios e as formas de comunicação utilizadas para o combate da pandemia e esclarecimentos. O que ficou bem convergente entre os palestrantes é que esse meio de comunicação ainda precisa ser muito mais limpo, célere e eficiente para chegar às pessoas e esclareça sobre o contágio, a forma como pode ser evitada essa contaminação.

16:40 E em outro ponto, Sr. Presidente, que ficou bem claro também é a preocupação não só dos palestrantes, mas também dos
R Senadores presentes na Comissão com o combate ao *fake news*. O mesmo combate feito por esses meios de comunicação, ou pelas redes sociais, ou pela imprensa, tem que ser feito, da mesma forma, com esclarecimento. E o que ficou também muito latente foi a utilização da rede de ensino como uma forma de combate.

Então, foi isso que foi discutido, de forma resumida: as formas de comunicação entre os palestrantes; todos convergiram na melhor forma ainda de combater a corrupção, não havendo ruídos ou não havendo desencontros, todos alinhados com o mesmo propósito de salvar vidas e também no combate a este mal, que é bem maior do que o coronavírus, que é o *fake news*.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Styvenson Valentim. Cumprimento a Comissão de acompanhamento da Covid por seu trabalho realizado no enfrentamento à pandemia.

Atendendo a um pedido da Bancada Feminina do Senado Federal, de sua Líder, Senadora Simone Tebet, eu submeto, como primeiro item da pauta de hoje, o Ofício nº 5, de 2021, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sra. Vilma da Conceição Pinto, para ocupar o cargo de Diretora da Instituição Fiscal Independente (IFI), do Senado Federal, na vaga anteriormente ocupada por Josué Alfredo Pellegrini.

Parecer nº 5, de 2021, da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Tasso Jereissati, tendo como Relator *ad hoc*...
(Pausa.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Presidente, realmente, eu fui o Relator *ad hoc*.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Exato. Relator, o Senador Tasso Jereissati, e Relator *ad hoc*, o Senador Esperidião Amin, aqui presente no Plenário do Senado Federal.

Passamos à apreciação da matéria.

Votação do parecer.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – A votação está aberta.

Solicito aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que venham ao Plenário ou a um dos totens espalhados no Senado Federal para exercer seu direito de voto.

Trata-se da indicação da Diretora da Instituição Fiscal Independente (IFI), do Senado Federal, Vilma da Conceição Pinto.
(Pausa.)

16:44 Concedo a palavra, pelo sistema remoto, ao primeiro orador inscrito da sessão de hoje, Senador Paulo Paim. Com a palavra,
R Senador Paulo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Falarei daqui da residência e me desloco, de imediato, para votar no Plenário todas as matérias.

Presidente, eu quis muito falar, no dia de hoje, para enaltecer a Câmara dos Deputados, que aprovou, no dia de ontem, o PL nº 12, da quebra de patente de vacina contra a Covid-19. Foram 420 votos a favor, 15 contra. Número expressivo para o "sim". Foi uma sábia decisão.

O projeto tinha sido aprovado pelo Senado, com a relatoria do nobre Senador Nelsinho Trad. Coube ao ex-Senador e Deputado Aécio Neves ser o Relator na Câmara dos Deputados. Agora, volta ao Senado, e eu tenho certeza de que será votado com rapidez. O Brasil dará um enorme passo na produção de vacinas, sem depender de outros países.

Foi um debate longo, democrático, de alto nível. Saúdo os colegas Nelsinho Trad, Aécio Neves e V. Exa. também, Presidente. O trabalho foi de alto nível, qualificado. Cumprimento o Colégio de Líderes e cumprimento também o Presidente da Câmara dos Deputados, como cumprimentei o do Senado, porque botaram, de fato, a matéria em votação.

O Congresso Nacional foi consciente. Isso tem que ser enaltecido. Foi um exemplo, inclusive, para outros Congressos em outros países. Páginas em branco da história estão sendo preenchidas de forma muito positiva. O PL 12, no Brasil, é de vanguarda, é ousado, está sintonizado com as necessidades da população, eu diria não só do Brasil, do Planeta. A vida sempre em primeiro lugar. A população pediu e o Congresso está votando.

O momento, claro, é de grande crise no cenário planetário. Desencontros e encontros devido à falta de vacina. A quebra de patente vai possibilitar a produção rápida de vacina em grande quantidade e em preços menores. A sociedade brasileira apoia, da mesma forma que os cumprimentos que recebemos, todo o Congresso, do Idec, de cientistas, profissionais da saúde, Médicos Sem Fronteiras, movimentos sociais, igrejas e tantos outros setores, 240 entidades de todo o mundo enviaram carta à OMC e à OMS pedindo que houvesse a quebra de patentes. E eu destaco aqui, além dos Médicos Sem Fronteiras, Nações Unidas, Anistia Internacional, outros países, como Estados Unidos, França, Espanha, Bélgica, Canadá, Rússia, Noruega e aí vai uma lista de mais de cento e poucos países. O importante é dar as mãos, ajudar a todos nessa crise, em um momento dramático.

No Brasil, nós estamos chegando a 530 mil óbitos. Vamos em frente garantir vacina para todos. Solidariedade, fraternidade! Queremos que todos os países do mundo que tenham capacidade de produzir a vacina que o façam. Assim fala a OMS, assim já fala a OMC e assim já fala o Brasil.

Faço um apelo, inclusive, ao Presidente da República, que, uma vez no Senado, agora, que dará a última palavra, votando, que ele sancione a matéria de forma rápida. Termina, Presidente, vacina para todos! Saúde é emprego, é renda, é liberdade, é vida, é democracia, é olhar para os pobres e para os ricos.

16:48 Obrigado, Presidente.

R Estou indo para o Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Paulo Palm.

Aguardamos V. Exa. e os demais Senadores e Senadoras. Já estamos em processo de votação nominal no Plenário ou nos totens espalhados no Senado Federal, para que possamos...

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – ... realizar a apreciação do nome da Sra. Vilma da Conceição Pinto, indicada para a Instituição Fiscal Independente do Senado Federal. Peço a todos os Senadores que possam vir a Plenário votar.

Senadora Eliziane Gama.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Para discutir.) – Sr. Presidente, quero cumprimentar V. Exa., cumprimentar aqui todos os colegas.

De forma muito especial e muito orgulhosa, como mulher da Região Nordeste brasileira, venho aqui trazer os meus cumprimentos a essa grande mulher, a Dra. Vilma da Conceição Pinto, que está sendo agora votada para o IFI, uma mulher negra, uma mulher intelectual, uma mulher competente, uma mulher que orgulha a todas as mulheres brasileiras. E, quando eu digo orgulha a todas as mulheres brasileiras, Presidente, é porque nós, como mulheres, temos uma participação majoritária no estudo, nas universidades. Portanto, as mulheres estudam mais no Brasil, mas infelizmente a maioria absoluta das mulheres recebem, em média, um percentual bem abaixo em relação ao mesmo salário dos homens.

Aqui nós, no Senado Federal, aprovamos um projeto muito importante, que foi exatamente a igualdade salarial, a isonomia entre homens e mulheres. E infelizmente o projeto, que estava na mesa do Presidente da República, retornou para a Câmara dos Deputados, depois de mais de dez anos paralisado. E o que a gente espera é que esse projeto retorne à Ordem do Dia, para que, de fato, ele seja aprovado.

E o que nós temos aqui, com Dra. Vilma, é uma mulher que já sofre muito no que se refere, por exemplo, à igualdade salarial, e ainda uma mulher negra, que infelizmente é uma vítima ainda maior, considerando o acesso ao mercado de trabalho e, sobretudo, aos cargos de liderança. Por exemplo, Sr. Presidente, segundo a ONU Brasil, no Brasil, os 56 milhões de mulheres negras recebem, em média, 40% do salário de um homem branco. E representam 27% da população, mas a ocupação delas, em cargos de alta liderança nas empresas, é de apenas 1%.

A Dra. Vilma ultrapassa, rompe essas barreiras hoje, ao assumir, de forma muito proeminente e importante, a liderança do IFI. Portanto, os meus cumprimentos. É, com muita honra, como mulher, que eu venho aqui a esta tribuna destacar a competência da Dra. Vilma.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senadora Eliziane Gama.

Com a palavra o Senador Plínio Valério.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - AM. Para discutir.) – Presidente, aproveitando, pegando carona no que diz a Senadora Eliziane, quero parabenizar este Senado, porque o projeto começou, terminou aqui, foi sancionado pelo Presidente e já se tornou lei, que é levar o tema violência contra a mulher na grade transversal do ensino brasileiro. Isso é uma grande vitória para todos nós, não só para as mulheres, mas para toda a sociedade, porque é lá na educação, é lá na escola que o garoto, que o menino vai aprender, vai ouvir o tempo todo que menina, que mulher não é mercadoria, que mulher, quando diz: "Não", é não.

Portanto, Presidente, esse projeto, que, repito, já é lei, é merecedor de todo elogio e de aplauso aqui para o Senado. Eu fui autor do projeto e compartilho este momento, esta alegria com todos do Senado.

Obrigado, Presidente.

16:52 **O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Plínio Valério.

R Estamos em processo de votação nominal da indicação da Sra. Vilma da Conceição Pinto para a Instituição Fiscal Independente do Senado Federal. Peço aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que possam vir ao Plenário votar, ou a um dos totens espalhados pelo Senado Federal. (Pausa.)

Senador Ciro Nogueira, por favor. V. Exa. já votou, Senador Ciro? (Pausa.)

Termos muitas votações nominais na data de hoje. Peço que os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras permaneçam em Plenário. E aqueles que não se fizeram presente ao Plenário que tenham atenção para o processo de votação nominal nos totens de votação espalhados fora do Plenário do Senado Federal.

Estamos em processo de votação da indicação da Sra. Vilma da Conceição Pinto, para ocupar o cargo de Diretora da Instituição Fiscal Independente (IFI) do Senado Federal, na vaga anteriormente ocupada por Josué Alfredo Pellegrini.

(Pausa.)

16:56

R

17:00 Estamos em processo de votação nominal.

R

Solicito aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que possam exercer o seu direito de voto.

Temos várias votações na data de hoje. Peço o empenho dos Srs. Senadores e das Sras. Senadoras para a presença no Plenário. (Pausa.)

17:04

Concedo a palavra ao Líder do Governo no Senado Federal, Senador Fernando Bezerra Coelho.

R

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, estive há pouco em audiência com o Senhor Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, e o Presidente decidiu solicitar a retirada da Mensagem nº 332, da Presidência da República, encaminhada ao Senado Federal no dia de ontem. Portanto, o Presidente pede a deliberação da Mensagem nº 107, de 2020, quando faz a indicação do Sr. Paulo Roberto Rebello para a Presidência da Agência Nacional de Saúde.

Portanto, Sr. Presidente, essa era a comunicação que eu lhe queria fazer, na tarde de hoje, para as deliberações que nós vamos fazer ao longo desta sessão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Estamos em processo de votação nominal.

Solicito às Sras. e aos Srs. Senadores que ainda não votaram que possam votar.

Encerraremos a votação em instantes.

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Presidente... Presidente Rodrigo... Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador e ex-Presidente Davi Alcolumbre.

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP. Para discutir.) – Presidente, cumprimentar V. Exa. pela semana de esforço concentrado na nossa Casa, no Senado Federal; abraçar os colegas Senadores e Senadoras que fizeram um esforço para estarem aqui nesta semana importante, quando tivemos a oportunidade, especialmente na CCJ, de fazermos uma sessão de sabatina de três autoridades indicadas para tribunais superiores, do STM e do TST, e agora, no Plenário, sabatar todas as outras autoridades que precisam de votação nominal, com a presença dos Senadores.

Eu queria falar logo mais, mas, neste momento, eu queria exaltar e cumprimentar o Senador Fernando Bezerra Coelho, Líder do Governo, no Senado Federal, que traz a esta Casa uma mensagem importante do Senhor Presidente da República, o Presidente Bolsonaro, que informa ao Plenário do Senado Federal e a V. Exa. e também à Secretaria-Geral da Mesa a decisão política de retirada da mensagem de indicação para a Agência Nacional de Saúde, publicada no *Diário Oficial* de ontem.

17:08

R

Gostaria também de cumprimentar todos os membros da Comissão de Assuntos Sociais, em nome do seu Presidente, Senador Sérgio Petecão, que fez hoje pela manhã o que estava previsto na agenda da Comissão, que era justamente fazer a sabatina das autoridades que estavam indicadas há vários meses, aguardando este momento decisivo.

Então, queria ressaltar a articulação do Senador Fernando Bezerra Coelho, Líder do Governo no Senado Federal, que vai a S. Exa., o Senhor Presidente da República, em nome desta Casa, em nome do Governo, mas acima de tudo, com a lealdade do dever de ser o interlocutor desta Casa com o Governo Federal, como Líder. E, naturalmente, cumprimentar a decisão política do Presidente da República de autorizar, em nome do seu Líder nesta Casa, a retirada da mensagem que suspendia a indicação para o Diretor da Agência Nacional de Saúde.

Portanto, Senador Fernando, leve meus cumprimentos ao Presidente Bolsonaro. Quero registrar a sua atuação, registrar também a atuação desta Casa, da própria Comissão, dos Senadores, fazer esse registro. Acho que, sem dúvida nenhuma, é essa relação que o Senado busca com o Presidente da República, reconhecendo a independência, a harmonia entre os Poderes, mas reconhecendo a legitimidade desta Casa de sabatar os indicados dentro de uma conciliação, e aprovar ou rejeitar. É importante esse gesto que foi feito hoje pelo Presidente da República através de V. Exa., como Líder, reconhecendo que esta Casa já estava debruçada sobre essa mensagem há muitos meses.

Portanto, exaltar, reconhecer, agradecer esse papel de interlocução que V. Exa. exerce com o Presidente da República e cumprimentar a decisão política acertada de S. Exa., o Presidente da República, reconhecendo o nosso papel de Senado da República, de sabatar e aprovar, ou não, os indicados, trazendo a mensagem da retirada da mensagem de retirada do nome do Dr. Paulo.

Parabéns, Presidente Rodrigo Pacheco, também, pela articulação, pela relação institucional como Presidente do Senado, sendo nosso Líder, liderando-nos neste processo de interlocução com o Governo Federal, com o Poder Executivo. E cumprimentar essa conciliação, essa pacificação, essa relação institucional de que nós estamos precisando, de fazer desta relação uma relação profícua, produtiva e duradoura para o povo brasileiro e para o Senado Federal.

Muito obrigado, Presidente Rodrigo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Sérgio Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD - AC. Para discutir.) – Presidente Rodrigo, na mesma linha do Senador Davi Alcolumbre, eu queria primeiramente parabenizar o Paulo Rebello; parabéns Paulo.

A indicação do Paulo chegou há mais de seis meses, há mais de seis meses que se encontra na CAS, a Comissão a qual eu presido hoje. Então, nós tínhamos um quórum de 14 Parlamentares, e Paulo tirou 11 votos. Nós sabemos pela imprensa desse pedido de retirada do nome do Paulo, mas nós cumprimos o Regimento da Casa.

17:12 R A Presidência não comunicou à Comissão. Nós tocamos e procuramos dar a maior celeridade possível no sentido de votar, até porque entendemos que esse cargo da ANS que se encontra vago, principalmente neste momento que o País atravessa na nossa saúde, ele era de fundamental importância. Então, votamos.

Eu queria agradecer a todos os Parlamentares e quero agradecer pela sensibilidade do Governo, que entendeu o momento por que nós estamos passando.

Então, nós fizemos a nossa parte, não fizemos mais do que a nossa obrigação. E quero parabenizar a Mesa, que criou as condições para que nós pudéssemos votar e aprovar o nome do Sr. Paulo Rebello.

Então, parabéns, Presidente. E agradecer a todos os Senadores que estiveram presentes hoje lá na Comissão de Assuntos Sociais nos ajudando nessa votação.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Sérgio Petecão.

Senadora Simone Tebet.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/ MDB - MS. Para discutir.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu gostaria, em nome da Bancada Feminina, de chamar a atenção das Sras. e Srs. Senadores para o que está acontecendo neste momento, Senador Vanderlan, Senador Luiz do Carmo, a quem eu tenho o prazer de rever.

Neste momento, nós estamos submetendo à apreciação do Senado Federal, pela primeira vez, o nome de uma mulher para ocupar o cargo de Diretora da Instituição Fiscal Independente do Senado Federal. O IFI tem cinco anos, Sr. Presidente, e tem feito um trabalho ímpar no que se refere à transparência das contas públicas como referência de informação para o Brasil.

Quando os grandes jornais e os economistas precisam de informações relacionadas às contas públicas, eles buscam na figura do Felipe Salto, representando todos nós – portanto, representando o IFI –, as informações necessárias.

E agora, senhoras e senhores, uma mulher, pela primeira vez, não por ser mulher, eu estou com o seu histórico aqui: a experiência na Fundação Getúlio Vargas, foi Secretária de Fazenda do Paraná, tem um perfil acadêmico, é considerada uma das maiores especialistas em contas públicas do Brasil, Senador Teilmário.

Este é um momento em que nós, da Bancada Feminina, temos que dizer ao Senado Federal e ao Presidente Rodrigo Pacheco muito obrigada! É mais uma conquista para o Senado Federal.

Senador Rodrigo Pacheco, Presidente, obrigada por colocá-la como primeiro item do retorno do presencial no Plenário do Senado. E, Felipe Salto, em seu nome eu cumprimento todos os integrantes do nosso Instituição Fiscal Independente, em uma homenagem. Nós, Senadores, precisamos muito – e cada vez mais – das informações preciosas de toda equipe dos consultores do Senado Federal.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigada, Senadora Simone Tebet.

Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Votaram SIM 51 Senadores; Não, 2 Senadores.

Está aprovada a indicação da Sra. Vilma da Conceição Pinto para ocupar o cargo de Diretora da Instituição Fiscal Independente (IFI), do Senado Federal.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Anuncio a mensagem...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Pois não, Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para discutir.) – Só para fazer um registro.

17:16 R Como V. Exa. inclusive assinalou, eu substituí ontem, em função da ausência que eu quero aqui publicamente justificar, o Senador Tasso Jereissati. Fiz a leitura e também me manifestei muito feliz por ler o relatório do Senador Tasso Jereissati, que, infelizmente, por uma situação de saúde, não pode estar aqui conosco. Mas está bem, tive a notícia agora.

E registrei também, com satisfação, que o nome da Sra. Vilma traz competência e traz respeito efetivo à mulher, como assinalou também a Senadora Simone Tebet.

É para registrar que o Relator, de fato, foi o Senador Tasso Jereissati, e eu apenas fiz a leitura, com muito orgulho, do relatório.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Esperidião Amin.

Mensagem nº 87, de 2020 (nº 717, de 2020, na origem), pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. José Borges dos Santos Júnior, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Tailândia e, cumulativamente, no Reino do Camboja e na República Democrática Popular do Laos.

Parecer nº 47, de 2020, da CRE. Relator: o nosso saudoso Senador Major Olimpio.

Passamos à apreciação da matéria.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

A votação está aberta.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Estamos em processo de votação nominal. (*Pausa.*)

17:20

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Sr. Presidente... Sr. Presidente...

R Presidente Rodrigo Pacheco, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Pois não, Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Eu indago a V. Exa. se eu posso fazer um pequeno comunicado...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeitamente.

V. Exa. tem a palavra.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. Pela ordem.) – ... tendo em vista que estamos em processo de votação.

Sr. Presidente, caro amigo Rodrigo Pacheco, Sras. e Srs. Senadores, peço a atenção de todos e todas para o quadro preocupante da nossa agricultura familiar. Desde a chegada da pandemia ao Brasil, esse setor vem sofrendo grandes prejuízos. Os impactos decorrem da suspensão de contratos, da perda de estoque, da escassez financeira e da incerteza com relação às safras futuras.

É fundamental lembrar a importância deste setor para o Brasil. Boa parte dos alimentos consumidos pelos brasileiros vem dos pequenos produtores rurais. Além disso, a agricultura familiar emprega 80% das cinco milhões de pessoas que trabalham no campo no País, segundo o IBGE. Por ser diversidade sustentável, a agricultura familiar representa um potencial importante para gerar empregos e fortalecer as economias locais.

Por essas razões, venho apresentar a V. Exas. um projeto de lei voltado para os pequenos produtores rurais. Trata-se da criação de uma linha especial de crédito a ser viabilizada com os recursos dos fundos constitucionais do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste.

17:24 Na proposta, a linha de crédito, com duração disponível para contratação até 31 de dezembro de 2022, destina-se a mini, micro, pequenas e médias empresas do setor rural. No caso específico dos agricultores familiares, serão cobrados juros baixos de 1% ao ano.

O crédito, no valor máximo de R\$200 mil, será ofertado em Municípios em situação de emergência ou em estado de calamidade pública reconhecidos pelo Executivo federal.

Já as condições dos financiamentos serão definidas pelo Conselho Monetário Nacional, a partir de proposta apresentada pelo Ministério do Desenvolvimento Regional. Portanto, estamos falando de medida excepcional, com condições bem delimitadas dos pontos de vista temporal e geográfico.

O acesso ao crédito para investimentos, inclusive capital de giro associado, será uma importante ferramenta para promover a preservação das atividades produtivas dos agricultores familiares.

Mas, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, entendo como dever primordial do Congresso Nacional ofertar condições de recuperação àqueles cujo trabalho alimenta os brasileiros. É essencial proporcionar a ajuda devida a quem mais precisa.

Por tudo isso, peço o apoio de V. Exas. a este projeto de lei.

Estamos seguros de que essa iniciativa vai preservar empregos e a produção de alimentos e garantir um socorro financeiro justo para os pequenos e médios produtores rurais do País, com crédito facilitado e oportunidades para crescer.

Portanto, Sr. Presidente, é o que eu quero dizer e pedir a V. Exas. o apoio para este projeto, que certamente vai melhorar a situação de milhares ou milhões de microprodutores neste imenso País.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Obrigado, Senador Jayme Campos.

Peço ao Senador Rodrigo Cunha que possa exercer o seu direito de voto.

Senador Davi Alcolumbre, Senador Marcos Rogério... (Pausa.)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Presidente Rodrigo, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Pois não, Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. Pela ordem.) – Eu quero indagar a V. Exa... Nós temos hoje, se não me falha a memória, 43 votações aqui das indicações de agências etc. etc. Nesse batidão que vai haver aqui – permita-me usar esse termo –, nós vamos demorar até as duas horas da manhã e não vai acontecer.

Eu quero sugerir a V. Exa. – nós temos já 45 – que abramos o painel, porque é maioria simples, para que possamos dar uma velocidade maior; caso contrário, não vamos concluir a votação no dia de hoje.

17:28 É um apelo que faço a V. Exa., até porque está aqui cheio de autoridades na expectativa de votarmos as indicações já aqui encaminhadas e pautadas na Ordem do Dia de hoje.

R Faço um apelo a V. Exa.: já atingimos esse quórum de 45, abrimos e, com isso, damos velocidade às votações.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeitamente, Senador Jayme Campos, sugestão muito apropriada de V. Exa. De fato, nas votações de quórum simples, é possível fazer quando atingir 41 Senadores e Senadoras votantes.

Todos já votaram? *(Pausa.)*

Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Votaram SIM 45 Senadores; uma abstenção.

Está aprovada a indicação do Sr. José Borges dos Santos Júnior para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Tailândia e, cumulativamente, no Reino do Camboja e na República Democrática Popular do Laos.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Mensagem nº 83, de 2020 (nº 594/2020, na origem), pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Renan Leite Paes Barreto, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Dominicana.

O Parecer nº 43, de 2020, da Comissão de Relações Exteriores, Relator: Senador Fernando Bezerra Coelho, Relator *ad hoc*: Senador Diego Tavares.

Passamos à apreciação da matéria.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

A votação está aberta.

Os Senadores já podem votar.

A votação está aberta. Processo de votação nominal.

(Procede-se à votação.)

17:32 **O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Estamos em processo de votação nominal.

R Peço aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que possam votar. Atingido o quórum de 41 votantes, nós encerraremos a votação. *(Pausa.)*

17:36 **O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Todos os Senadores já votaram?
R *(Pausa.)*

Senador Davi Alcolumbre. *(Pausa.)*

Senador Petecão, vai votar? *(Pausa.)*

Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Votaram SIM 38 Senadores; NÃO, 2 Senadores.

Duas abstenções.

Está aprovada a indicação do Sr. Renan Leite Paes Barreto para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Dominicana.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Mensagem nº 84, de 2020 (nº 595, de 2020, na origem), pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha da Sra. Elza Moreira Marcelino de Castro, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Jamaica.

Parecer nº 44, de 2020, da Comissão de Relações Exteriores, Relator Senador Nelsinho Trad.

Passamos à apreciação da matéria.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

A votação está aberta.

Os Senadores e as Senadoras já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Estamos em processo de votação nominal. *(Pausa.)*

17:40

R

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - AM) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Plínio Valério com a palavra.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - AM. Pela ordem.) – Presidente, há um projeto de minha autoria, é o PLP 183, de 2019, apresentado no dia 4 de abril de 2019... Não, dia 8 de abril. É o projeto que taxa as grandes fortunas, Presidente.

O assunto tem tomado conta do noticiário internacional até. Algumas ONGs, a própria UFPE têm elaborado estudos favorecendo isso.

O nosso projeto tem o parecer favorável do saudoso Major Olimpio, que dá o parecer favorável, limitando, em dois anos, 50% para o combate à pandemia.

Eu conversei com o Senador Otto Alencar, Presidente da CAE, e ele me disse que as Comissões não estão deliberando, portanto, neste tempo das sessões virtuais, e que só o senhor poderia nos ajudar nisso. Então, fica aqui o meu apelo, Presidente, para que esse projeto, datado de 2019, possa ser pautado, ou na CAE, ou aqui, para que possamos votar.

É um assunto interessantíssimo, e este Senado, a exemplo da autonomia do Banco Central, vai fazer história. O projeto é datado de 2019, de autoria deste Senador.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Plínio Valério.

Nós fizemos uma reunião da Mesa Diretora hoje, do Senado Federal, aprovamos a alteração do Ato da Comissão Diretora para o restabelecimento do funcionamento das Comissões do Senado Federal pelo sistema virtual, pelo sistema remoto, nas salas das Comissões, e igualmente o restabelecimento das sessões semipresenciais do Plenário do Senado Federal, de modo que nossa previsão é, logo após o recesso parlamentar, já começarmos agosto dentro dessa rotina, com o funcionamento, pelo sistema remoto, das Comissões da Casa. E obviamente voltam a tramitar pelas Comissões diversos projetos do Senado Federal.

Fica esse registro de V. Exa. e esta resposta da Presidência, para que possamos reiniciar agosto ou iniciarmos agosto já nessa rotina de funcionamento pleno do Senado Federal.

Estamos em processo de votação nominal da indicação da Sra. Elza Moreira Marcelino de Castro, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Jamaica.

Peço aos Senadores e às Senadoras que possam votar.

Solicito aos Senadores que estejam fora do Plenário que estejam no Plenário. *(Pausa.)*

Senador Roberto Rocha, V. Exa. já votou? *(Pausa.)*

Senador Davi Alcolumbre. *(Pausa.)*

Senador Eduardo Braga. *(Pausa.)*

Senador Omar Aziz. *(Pausa.)*

Senador Ciro Nogueira. *(Pausa.)*

Senador Angelo Coronel.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Estamos em processo de votação nominal.

Senador Zequinha Marinho com a palavra.

17:44

R

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA. Pela ordem.) – Obrigado.

Enquanto os Senadores chegam para votar, eu queria aqui, neste momento, lembrar que é muito importante que V. Exa. pautar o PL 510, que trata sobre a regularização fundiária. Nós temos urgência, o Brasil precisa. Considerando que teremos um curto período de recesso, seria uma solicitação da Frente Parlamentar da Agropecuária, que compomos nesta Casa e entendemos ser da maior necessidade e da maior importância para o Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Zequinha Marinho.

Estamos em processo de votação nominal.

Solicito aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que possam votar. *(Pausa.)*

Eu solicito aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que estão nos seus gabinetes que possam vir ao Plenário ou, então, a um dos totens espalhados fora do Plenário do Senado Federal, para que possam votar. Quanto mais ágil a votação, mais teremos a oportunidade de esgotar a pauta das indicações das autoridades.

Solicito também aos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito que possam interromper os trabalhos para a presença no Plenário, para que possamos votar as autoridades no Plenário do Senado Federal. Faço essa solicitação ao Presidente

Omar Aziz. *(Pausa.)*

17:48
R

Eu solicito aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que possam vir ao Plenário exercer o direito de voto, fundamental para que possamos esgotar a pauta das indicações submetidas ao Senado Federal.

Solicito ao Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Senador Omar Aziz, que possa suspender os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito para que os Senadores possam vir a Plenário votar. (Pausa.)

Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre, no painel, o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Votaram SIM 39 Senadores; NÃO, 02 Senadores.

Uma abstenção.

Está aprovada a indicação da Sra. Elza Moreira Marcelino de Castro para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Jamaica.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Mensagem nº 85, de 2020 (nº 586/2020 na origem), pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Anuar Nahes, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil em Santa Lúcia.

Parecer nº 51, de 2020, da Comissão de Relações Exteriores, Relator: Senador Zequinha Marinho.

Passamos à apreciação da matéria.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

A votação está aberta.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Peço aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que possam votar. (Pausa.)

Estamos em processo de votação. (Pausa.)

17:52
R

Senador Zequinha Marinho, pode votar. (Pausa.)

Senador Paulo Rocha. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. Pela ordem.) – Presidente, é só uma questão.

O quórum está muito baixo, mas é porque, na CPI, estão 15 Senadores. Inclusive, como deram ordem de prisão lá para o depoente, o quórum está baixo. Mas já, já o pessoal está vindo para cá.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Presidente, V. Exa. me permite?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem.) – Eu tenho uma dúvida se está em vigor ainda o dispositivo regimental que diz que, em momento de deliberação do Plenário, que era a instância superior do Congresso, pode haver deliberação em Comissão Permanente ou Temporária?

É uma dúvida que eu remeto a V. Exa. em face da dificuldade por V. Exa. mesmo reportada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeitamente, Senador Esperidião Amin, há previsão regimental. Perfeitamente. Enquanto houver a Ordem do Dia do Plenário do Senado Federal, não pode haver o funcionamento das Comissões. De modo que faço esse apelo ao Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, o Senador Omar Aziz, para que possa suspender os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito para que os Senadores possam estar em Plenário votando matérias igualmente importantes.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Isso é apelo ou é uma imposição?

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Essa é uma imposição regimental, Senador Esperidião Amin, e cabe ao Presidente Omar Aziz cumprir o Regimento.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR. Pela ordem.) – Presidente, inclusive, as determinações que o Senador Omar tomou lá, as decisões, já com a Casa funcionando, Sr. Presidente, têm que ser invalidadas, porque ele deu ordem de prisão lá.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - MA. Pela ordem.) – Era isso o que eu ia falar. É exatamente o que eu ia dizer: não tem valor legal a decisão tomada recentemente pela Comissão, enquanto esta Casa estava deliberando.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem.) – Presidente, qualquer decisão pode ser considerada nula *ex tunc*, porque o Regimento é lei.

Portanto, se há uma decisão tomada numa Comissão, essa decisão é nula *ex tunc*, salvo se o meu jurista preferido Rodrigo Pacheco o disser em contrário. Aí eu aceito.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Não direi o contrário, Senador Esperidião Amin. E agradeço a deferência de V. Exa.

É preciso interromper o trabalho das Comissões enquanto houver a Ordem do Dia no Plenário do Senado Federal, sob pena de nulidade dos atos praticados nas Comissões.

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Vossa Excelência precisava avisar ao Senador, então.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Já fiz o encaminhamento, Senador Jorginho. (Pausa.)

17:56

R

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PI) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Ciro Nogueira.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PI. Pela ordem.) – Para uma questão de ordem. Presidente.

Eu sei que esse assunto já foi trazido por vários Senadores, mas nós precisamos de uma decisão urgente de V. Exa.

Foi efetuada uma prisão totalmente arbitrária e ilegal durante a realização da sessão, que é mais ilegal ainda, e nós precisamos de uma decisão, porque a Polícia do Senado foi quem conduziu o depoente e nós precisamos de uma determinação da Presidência para que isso não aconteça. Isso foi feito de forma totalmente ilegal.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Ciro Nogueira, a premissa fundamental é que, iniciando-se os trabalhos do Plenário do Senado Federal, as Comissões devem interromper o seu trabalho. Essa é a previsão regimental, sob pena de todos os atos realizados na Comissão, que funciona concomitantemente ao Plenário do Senado, sejam nulos. Portanto, esse é o comando regimental.

Cabe a todos os Senadores da República cumprirem o Regimento, terem conhecimento e cumprirem o Regimento.

Os atos havidos na Comissão Parlamentar de Inquérito são de responsabilidade da Comissão Parlamentar de Inquérito e do próprio Presidente da Comissão. Para que a Presidência tome alguma decisão, precisa ser provocada em relação ao contexto que, de fato, aconteceu.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PI) – É o que estamos fazendo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Mas há uma previsão regimental de que não há possibilidade do funcionamento da Comissão.

Então, eu peço... Nós estamos, pela primeira vez, depois de muitos meses, funcionando no Plenário do Senado Federal para nos desincumbirmos de uma obrigação constitucional, de atribuição do Senado Federal, que é a aprovação de autoridades da República, que cabe ao Senado Federal.

É muito importante a colaboração de todos os Senadores, membros da CPI ou não. Portanto, eu faço esse apelo reiterado para que os Senadores da República possam estar no Plenário do Senado Federal ou, caso não queiram aqui estar, que permaneçam nos seus gabinetes e possam votar nos totens espalhados fora do Plenário do Senado Federal.

Portanto, reitero e determino à Secretaria-Geral da Mesa que comunique ao Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que interrompa ou suspenda os trabalhos da CPI e que possamos ter o funcionamento do Senado Federal.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Pela ordem, Presidente.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PI) – Presidente, as suas palavras estão mais do que corretas – não tiro uma vírgula do que o senhor falou –, mas já foram encerrados os trabalhos da CPI.

O que eu peço ao senhor é que o senhor determine à Polícia Legislativa do Senado que não cumpra esse ato completamente ilegal da CPI.

Eu acho que acima do Presidente da CPI está o Plenário do Senado Federal. Então, o que eu peço é que o senhor determine à Polícia Legislativa do Senado que não cumpra essa ordem absurda e ilegal que foi feita pelo meu querido amigo, infelizmente, Omar Aziz.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Ciro Nogueira, eu aguardo a Secretaria-Geral da Mesa relatar o que houve exatamente, o momento em que houve o ato de deliberação na Comissão Parlamentar de Inquérito, para que possamos tomar uma decisão.

Senador Marcos Rogério.

18:00

R

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria reiterar o apelo feito pelo nobre Senador Ciro Nogueira. Eu antes, quando vim fazer a primeira votação aqui, eu fiz uma questão de ordem no âmbito da CPI, pedindo que fossem encerrados os trabalhos em razão do início da Ordem do Dia aqui no Plenário. Foi anunciado pelo Presidente de plantão, naquele momento, que seria feito o encerramento. Eles continuaram com o debate. Houve vários momentos de ameaças e, há menos de dez minutos, o Presidente da CPI, em ato arbitrário e, a meu ver, clássico caso de abuso de autoridade, determina a prisão do depoente, sem um fato que justifique e em momento absolutamente ilegal, em face do funcionamento da CPI concomitantemente com o funcionamento do Plenário do Senado Federal.

Peço a V. Exa. que, em razão do caráter de ilegalidade desse ato arbitrário, determine o seu desfazimento. Decisão ilegal não se cumpre; corrige-se. E a instância recursal própria para isso, neste momento e com a urgência que o caso requer, é justamente o Plenário do Senado Federal perante V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Recolho a questão de ordem para decisão, Senador Marcos Rogério.

Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Votaram SIM 41 Senadores; NÃO 3 Senadores; e uma abstenção.

Está aprovada a indicação do Sr. Anuar Nahes para exercer o cargo de Embaixador do Brasil em Santa Lúcia. Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Mensagem nº 86, de 2020 (nº 537, de 2020, na origem), pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Nei Futuro Bitencourt, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Togolesa. Parecer nº 38, de 2020, da CRE. Relator, Senador Mecias de Jesus.

Passamos à apreciação da matéria.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

A votação está aberta.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

18:04

R

O SR. LUIZ DO CARMO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Luiz do Carmo.

O SR. LUIZ DO CARMO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO. Pela ordem.) – Eu acho que o Senado Federal é uma Casa de cidadãos, todos de cabelos brancos; temos que ter juízo. Eu acho que o Senado Federal, uma CPI não tem o poder de pedir a prisão de ninguém. Nós não podemos agir como a polícia. O investigado tem que deixar falar. Então, infelizmente, o nosso Presidente da CPI cometeu um erro muito grave, e só o senhor pode consertar esse ato dele.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Luiz do Carmo.

(*Pausa.*)

18:08

R

18:12 Está encerrada a votação.

R Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Votaram SIM 40 Senadores; NÃO, 02 Senadores. Uma abstenção.

Aprovada a indicação do Sr. Nei Futuro Bitencourt, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Togolesa.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Mensagem nº 88, de 2020, nº 723/2020 na origem, pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Fernando Estellita Lins de Salvo Coimbra, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil nos Estados Unidos Mexicanos. Parecer nº 40, de 2020, da CRE. Relator, Senador Esperidião Amin.

Passamos à apreciação da matéria.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

A votação está aberta.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

18:16 **O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Humberto Costa, nosso aniversariante do dia, meus parabéns a V. Exa., muitos anos de vida, muita saúde, sobretudo!

V. Exa. já votou?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Então, aguardamos V. Exa. votar para encerrar.

18:20 E o nosso Senador Marcos Rogério também aniversaria hoje. Gostaria, pela Presidência e em nome do Senado, de transmitir nosso abraço fraterno de parabéns ao Senador Marcos Rogério, assim como ao Senador Humberto Costa.

R Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Votaram SIM 43 Senadores; NÃO, 2 Senadores.

Três abstenções.

Aprovada a indicação do Sr. Fernando Estellita Lins de Salvo Coimbra, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil nos Estados Unidos Mexicanos.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Mensagem nº 89, de 2020 (nº 722/2020 na origem) pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Maurício Carvalho Lyrio, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Comunidade da Austrália e, cumulativamente, nas Ilhas Salomão, no Estado Independente da Papua Nova Guiné, na República de Vanuatu, na República de Fiji e na República de Nauru.

Parecer nº 48, de 2020, da CRE, Relatora: Senadora Soraya Thronicke.

Discussão do parecer.

Passamos à apreciação da matéria.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

A votação está aberta.

Os Senadores e as Senadoras já podem votar.

Estamos em votação nominal.

(*Procede-se à votação.*)

18:24 **O SR. WEVERTON** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA) – Presidente... Presidente.

R **O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Weverton com a palavra.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA. Para questão de ordem.) – Presidente, eu estou atentamente aqui acompanhando a movimentação desta Casa, no Plenário, sobre a prisão, que acabou de acontecer na CPI da Pandemia.

Eu gostaria de sugerir a V. Exa. que suspendesse esta sessão por dez minutos ou pelo tempo que for necessário para que o senhor pudesse convocar a Mesa Diretora, a Mesa da Casa, para que a gente pudesse se reunir e tratar do assunto. É preciso dar uma resposta. E, logo depois, V. Exa. se pronuncia para que a gente possa dar essa satisfação aos Senadores, aos Líderes e a todos que estão pedindo um posicionamento dessa Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Eu recolho a questão de ordem de V. Exa. e a responderei em instantes, Senador Weverton.

Todos já votaram?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. *Fora do microfone.*) – Presidente, estou votando aqui.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Randolfe Rodrigues.

(*Pausa.*)

18:28 **O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Todos já votaram? *(Pausa.)*

R Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(Procede-se à apuração.)

Votaram SIM 42 Senadores; NÃO, 2 Senadores.

Houve uma abstenção.

Está aprovada a indicação do Sr. Mauricio Carvalho Lyrio para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Comunidade da Austrália e, cumulativamente, nas Ilhas Salomão, no Estado Independente da Papua Nova Guiné, na República de Vanuatu, na República de Fiji e na República de Nauru.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Mensagem nº 90, de 2020, (nº 725/2020 na origem), pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. José Marcos Nogueira Viana, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Gabonesa.

Parecer nº 41, de 2020, da CRE. Relator Senador Acir Gurgacz.

Passamos à apreciação da matéria.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para início da deliberação.

A votação está aberta.

Peço aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que possam votar.

(Procede-se à votação.) (Pausa.)

18:32

R

18:36 Todos já votaram? Senadora Simone Tebet votou? *(Pausa.)*

R

Senador Sérgio Petecão? *(Pausa.)*

Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Votaram SIM 45 Senadores; NÃO, 2 Senadores.

Uma abstenção.

Está aprovada a indicação do Sr. José Marcos Nogueira Viana para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Gabonesa.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República. *(Pausa.)*

Ofício nº 8, de 2020, (nº 716, de 2020, na origem) que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Otavio Luiz Rodrigues Junior para compor o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), na vaga destinada à Câmara dos Deputados.

Parecer nº 43, de 2020, da CCJ, Relator: Senador Jorginho Mello.

Passamos à apreciação da matéria.

A matéria depende, para a sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, ou seja, pelo menos 41 votos "sim".

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

A votação está aberta.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Antonio Anastasia com a palavra.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (PSD - MG. Para discutir.) – Muito obrigado, Presidente.

Eu queria fazer uma referência ao nome do Prof. Otavio Rodrigues, que está sendo votado neste momento. E não tendo sido relator dele, eu quero reiterar a qualidade, o mérito do indicado da Câmara ao CNMP, que está sendo reconduzido.

Eu seria injusto se não fizesse aqui este depoimento sobre um dos mais valorosos professores da Faculdade de Direito do Largo São Francisco, da USP, em Direito privado, um dos grandes juristas do Brasil neste momento e que ajudou tanto, a mim e à Senadora Simone Tebet, que aqui se encontra, no projeto relativo à transição, na pandemia, do Direito privado.

Então é um registro que faço por dever de justiça.

Muito obrigado. E peço o apoio de todos os Senadores ao nome do Prof. Otavio. *(Pausa.)*

18:40 **O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Presidente, já deu o quórum? Presidente, já deu o quórum?

R

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Esse quórum é qualificado; ele precisa de 41 votos. Vamos aguardar mais um pouco para que os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras possam votar.

Senador Renan Calheiros, Senador Eduardo Gomes, Senador Acir Gurgacz, Senador Marcos Rogério, Senador Ciro Nogueira, Senador Lucas Barreto. *(Pausa.)*

18:44 Solicito aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que possam votar. Estamos em processo de votação nominal, cuja indicação exige quórum qualificado.

R

18:48 Peço aos Srs. Senadores que possam votar.

R

Senador Veneziano Vital do Rêgo. *(Pausa.)*

Estamos em processo de votação nominal.

Solicito aos Srs. Senadores que possam exercer o direito de voto. *(Pausa.)*

18:52 **O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Peço a todos os Senadores e
R Senadoras que possam votar. *(Pausa.)*

Podemos encerrar? *(Pausa.)*

Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Votaram SIM 55 Senadores; NÃO, 3 Senadores.

Três abstenções.

Está aprovada a indicação do Sr. Otávio Luiz Rodrigues Junior para compor o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Ofício nº 9, de 2020 (nº 1.077, de 2020, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Sidney Pessoa Madruga da Silva, Procurador Regional da República, para compor o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na vaga destinada ao Ministério Público da União.

Parecer nº 44, de 2020, da CCJ. Relator: Senador Carlos Portinho.

Passamos à apreciação da matéria.

A matéria depende, para a sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, ou seja, pelo menos 41 votos "sim".

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

A votação está aberta.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras já podem votar.

(Procede-se à votação.)

18:56 **O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Concedo a palavra ao Líder do PL
R Senador Carlos Portinho.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Como Relator.) – Queridos colegas Senadores, Sr. Presidente, quero dar o meu depoimento como Relator da indicação do Dr. Sidney Madruga, do MPF, pessoa dedicada a causas sociais, a pessoas com necessidades especiais, com muitos livros escritos, um exímio conhecedor do Direito. E venho aqui, por isso, pedir a todos os colegas o voto ao meu relatório, Dr. Sidney Madruga.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Carlos Portinho.

Com a palavra o Líder do MDB, Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Pela ordem.) – Presidente, eu trago a V. Exa., no dia de hoje, dois requerimentos: o primeiro requerimento, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, é a inserção em ata de voto de aplauso ao Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, pelos 130 anos, Sr. Presidente, de existência desse Tribunal de Justiça, completados no dia 4 de julho de 2021. Requeiro ainda que seja enviada a cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, eu gostaria aqui de externar os meus mais profundos votos de pesar pela perda de um amigo de quase 40 anos, que muito precocemente nos deixou, vítima – mais uma vítima, Sr. Presidente – da Covid-19. Em nome do meu querido amigo Otávio Raman Neves, eu quero aqui prestar minha homenagem a mais de 520 mil brasileiros que perderam a vida para a Covid-19.

Quero aqui enviar nossos profundos votos de pesar à família, aos amigos e, ao mesmo tempo, Sr. Presidente, pedir a Deus que nós possamos, o mais rápido possível, vacinar o povo brasileiro, vacinar com as duas doses o povo brasileiro, para que milhares de "otávios" não venham a falecer, Sr. Presidente. Àqueles que faleceram, portanto, os nossos mais profundos votos de pesar em nome do Senado da República, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Líder Eduardo Braga, com a adesão desta Presidência, recebo tanto o voto de aplauso quanto o voto de pesar, deferindo-os e encaminhando-os à publicação na forma regimental.

Obrigado, Líder Eduardo Braga.

Estamos em processo de votação.

Solicito aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que possam votar.

(Procede-se à votação.) (Pausa.)

19:00 Senador Rogério Carvalho, Alessandro Vieira, Acir Gurgacz, Marcos Rogério, Eduardo Gomes, Renan Calheiros, Reguffe,
R Senador Roberto Rocha, Elmano Férrer, Carlos Portinho...

O Senador Carlos Portinho ainda não votou. *(Pausa.)*

19:04 Todos já votaram? *(Pausa.)*

R

Ainda falta algum Senador a votar? *(Pausa.)*

Estamos em processo de votação da indicação do Sr. Sidney Pessoa Madruga da Silva, Procurador da República, para compor o Conselho Nacional de Justiça. *(Pausa.)*

Senador Roberto Rocha, V. Exa. já votou? *(Pausa.)*

19:08 Podemos encerrar?

R Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre, no painel, o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Votaram SIM 54 Senadores; NÃO, 01 Senador.

Duas abstenções.

Está aprovada a indicação do Dr. Sidney Pessoa Madruga da Silva para compor o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Mensagem nº 26, de 2021 (nº 295, de 2021, na origem), pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Geral do Trabalho, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga destinada a membro do Ministério Público do Trabalho, decorrente da aposentadoria do Ministro João Batista Brito Pereira.

Parecer nº 2, de 2021, da CCJ, Relator: Senador Antonio Anastasia.

Passamos à apreciação da matéria.

A matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, ou seja, pelo menos 41 votos "sim".

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

A votação está aberta.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras já podem votar. (*Pausa.*)

19:12

R

19:16 Estamos em processo de votação.

R

Peço aos Srs. Senadores que possam votar: Senador Sérgio Petecão, Senadora Mailza, Senador Renan, Senador Izalci Lucas, Senador Paulo Rocha... Senador Paulo Rocha, Senador Acir Gurgacz. (*Pausa.*)

Senador Paulo Rocha. Senador Paulo Rocha. (*Pausa.*)

Senador Flávio Bolsonaro, Senador Romário, Senador Elmano Férrer, Senador Humberto Costa, Senador Eduardo Gomes, Senador Acir Gurgacz.

O Senador Paulo Rocha está votando neste momento.

Senador Reguffe. (*Pausa.*)

19:20 **O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senadora Mailza Gomes, Senador

R

Renan Calheiros, Senador Reguffe, Senador Marcos do Val... (*Pausa.*)

19:24 **O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Estamos em processo de votação.

R

Solicito aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que possam votar. Em instantes, encerraremos a votação.

Senador Omar Aziz, Senador Roberto Rocha, Senador Flávio Bolsonaro, Senador Reguffe, Senador Irajá, Senador Eduardo Gomes, Senador Alessandro Vieira, Senador Acir Gurgacz. (*Pausa.*)

19:28 Vamos encerrar a votação. Todos já votaram? (*Pausa.*)

R

Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(*Procede-se à apuração.*) (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Votaram SIM 53 Senadores; NÃO, 02 Senadores; uma abstenção.

Está aprovada a indicação do Sr. Alberto Bastos Balazeiro para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Mensagem nº 11, de 2021 (nº 194, de 2021, na origem), pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Amaury Rodrigues Pinto Junior, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, com sede na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro. Parecer nº 3, de 2021, da CCJ. Relator, Senador Vanderlan Cardoso.

19:32 Passamos à apreciação da matéria.

R A matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, ou seja, pelo menos 41 votos "sim".

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

A votação está aberta.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras já podem votar.

(*Procede-se à votação.*) (*Pausa.*)

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senadora Soraya Thronicke.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS. Para discutir.) – Gostaria de pedir aos nobres colegas o voto "sim" para o Desembargador Amaury Rodrigues Pinto Junior, do TRF4, do Mato Grosso do Sul, para a vaga de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. É uma pessoa que nós, eu tenho certeza, a bancada do Mato Grosso do Sul inteira avaliza, esse nome, que para nós é uma grande honra. Agradeço ao Presidente Jair Bolsonaro pela indicação e digo, mais uma vez, que nós avalizamos esse nome.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senadora Soraya Thronicke.

Estamos em processo de votação.

Solicito aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que possam votar. (*Pausa.*)

Senador Nelsinho Trad, com a palavra.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS. Para discutir.) – Sr. Presidente, demais colegas, é apenas para dar um testemunho da ética, da conduta retilínea, sempre voltada ao interesse público, do Desembargador Amaury. Merece a nossa aprovação e, com certeza, o Tribunal Superior do Trabalho vai ganhar muito com a pessoa que representa o Dr. Amaury.

Por isso, eu peço aos senhores colegas, como coordenador da bancada do Mato Grosso do Sul, o voto "sim". (*Pausa.*)

19:36 **A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

R **O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senadora Simone Tebet.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS. Pela ordem.) – Obrigada.

Na esteira da fala da Senadora Soraya e do Senador Nelsinho, eu queria, sim, pedir às Sras. e aos Srs. Senadores o voto para o Sr. Amaury Pinto Junior, que é Juiz do Tribunal Regional do Trabalho de Mato Grosso do Sul, sediado em Campo Grande, agora para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Foi sabatinado esta semana.

Nós temos um carinho especial pelo Dr. Amaury. Foi Presidente do TRT lá do nosso Estado, por dois mandatos. É praticamente unanimidade, dentro da magistratura trabalhista. E eu tenho certeza de que irá engrandecer – e muito – o Tribunal Superior do Trabalho.

Então, fica um pedido especial às Sras. e aos Srs. Senadores para o voto favorável a este grande Juiz, que, além de tudo, é um grande humanista.

Muito obrigada, Sr. Presidente. (*Pausa.*)

19:40 **O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Estamos em processo de votação nominal.

R Solicito aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que ainda não votaram que possam votar.

Encerraremos a votação em instantes. (*Pausa.*)

Podemos encerrar?

Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Votaram SIM 53 Senadores; NÃO, 2 Senadores.

Está aprovada a indicação do Sr. Amaury Rodrigues Pinto Junior, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Mensagem nº 5, de 2021 (nº 16, de 2021, na origem), pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Claudio Portugal de Viveiros, Almirante de Esquadra, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro Marcus Vinicius Oliveira dos Santos.

Parecer nº 1, de 2021, da CCJ.

Relator: Senador Antonio Anastasia.

Passamos à apreciação da matéria.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

A votação está aberta.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Passo a palavra ao Senador Antonio Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (PSD - MG) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, tão somente para referendar e pedir o apoio à indicação do eminente Almirante Viveiros para o Superior Tribunal Militar, ele que é um Oficial General da Marinha brasileira, há mais de 30 anos, com uma belíssima carreira e trajetória, indicado agora para esse Superior Tribunal Militar, tendo feito uma sabatina brilhante.

Peço, portanto, o apoio de todas as senhoras e senhores, nossos pares.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

19:44 **O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Antonio Anastasia.

R Estamos em processo de votação nominal. (*Pausa.*)

19:48
R

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Estamos em processo de votação.

Solicito aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que ainda não votaram que possam votar.

Senador Eduardo Braga.

Está em processo de votação. *(Pausa.)*

Senadora Kátia Abreu. *(Pausa.)*

Podemos votar.

Senador Irajá. *(Pausa.)*

Senadora Zenaide. *(Pausa.)*

19:52 **O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Estamos em processo de votação nominal. Solicito que os Senadores e as Senadoras possam votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Davi Alcolumbre. *(Pausa.)*

Senador Lucas Barreto. *(Pausa.)*

Senador Jaques Wagner. *(Pausa.)*

Senador Otto Alencar. *(Pausa.)*

Senador Roberto Rocha. *(Pausa.)*

Senador Flávio Bolsonaro. *(Pausa.)*

Senador Jean Paul Prates. *(Pausa.)*

Senador Renan Calheiros. *(Pausa.)*

Senador Fernando Collor. *(Pausa.)*

Senadora Leila Barros. *(Pausa.)*

Senador Reguffe. *(Pausa.)*

Senador Marcos do Val. *(Pausa.)*

Senador Luiz do Carmo. *(Pausa.)*

Senador Vanderlan Cardoso. *(Pausa.)*

Senador Acir Gurgacz. *(Pausa.)*

Senador Mecias de Jesus. *(Pausa.)*

Senador Alessandro Vieira. *(Pausa.)*

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

Votaram SIM 49 Senadores; NÃO 3 Senadores.

Está aprovada a indicação do Sr. Cláudio Portugal de Viveiros para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Mensagem nº 107, de 2020, (nº 739, de 2020, na origem), pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), na vaga decorrente do término do mandato de Leandro Fonseca da Silva. Parecer nº 2, de 2021, da CAS. Relator Senador Eduardo Gomes, Relator *ad hoc* Senador Lucas Barreto.

Passamos à apreciação da matéria.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

A votação está aberta. Os Senadores e as Senadoras já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Randolfe Rodrigues.

19:56 **O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Pela ordem.) – Muito obrigado, Excelência.

Sr. Presidente, este Plenário acaba de receber uma nota do Ministério da Defesa. A nota é assinada pelo Ministro da Defesa Walter Souza Braga Netto, pelos comandantes das três Armas, Marinha, Exército e Aeronáutica.

A manifestação dos comandantes militares, Sr. Presidente, e do Ministro da Defesa em relação a uma pretensa declaração do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, da CPI da Pandemia, Senador Omar Aziz, ocorrida em reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito, deste Senado Federal, ocorrida nesta manhã.

Aludem os comandantes militares e o Sr. Ministro da Defesa que, nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, por obra do seu Presidente, Senador Omar Aziz, teriam sido proferidas palavras agressivas ao funcionamento das Forças Armadas e às lideranças militares.

Sr. Presidente, eu requeiro o depoimento de todos os colegas desta Comissão Parlamentar de Inquérito que estavam lá e acompanharam as falas do Presidente Omar Aziz. Em nenhum momento, em nenhum momento... Aliás, muito pelo contrário, o Presidente Omar Aziz destacou o patriotismo das Forças Armadas e destacou, inclusive, o caráter de honestidade de ex-Presidentes militares. Em nenhum momento, houve nenhuma fala da parte de S. Exa., o Presidente Omar Aziz, em agressão a nenhuma das três Armas e, muito menos, a ninguém do corpo militar.

Houve uma constatação sobre elementos – elementos –, que não representam as Forças Armadas e que podem estar, por investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito, envolvidos em investigação de corrupção.

Então, Sr. Presidente, me parece desproporcional a manifestação dos comandantes das três Armas, do Sr. Ministro da Defesa. Parece-me... E soa um pouco como uma tentativa... Eu não quero acreditar nisso, Presidente.

Eu confio que a lealdade das Forças Armadas, eu confio que a lealdade, inclusive, do Sr. Ministro da Defesa, do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, é ao Estado brasileiro, é à Constituição, e não a qualquer inquilino de plantão do Palácio do Planalto.

Não acredito, não quero acreditar em nenhuma vã tentativa de buscar politizar as Forças Armadas, em especial, contra a condução das investigações que estão em curso nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Faço esse pela ordem, Sr. Presidente, dirigido a V. Exa. porque se trata de uma referência que se dirige a um membro deste Poder, Presidente de uma Comissão Parlamentar de Inquérito instituída legalmente, sob a ordem democrática, funcionando no Senado Federal.

Não é de bom tom, Sr. Presidente, Não é de bom tom, Sr. Presidente, não é de bom tom esse caminho a que alguns procuram levar. Parece-me um caminho errado, um caminho...

20:00 **R** E aqui eu falo, Senador Fernando Bezerra, não na qualidade de Líder da Oposição, falo na qualidade de membro deste Parlamento. A história de nosso País já viu momentos tristes e dramáticos que resultaram na politização das forças. A história deste País sabe por onde vai esse caminho a que alguns querem levar.

Senador Fernando, aqui não é qualidade de Líder da Oposição, e eu sei que V. Exa. não se manifestará como Líder do Governo, mas se manifestará como membro deste Parlamento, como democrata que é, como este Parlamento tem que se afirmar em defesa da democracia e da Constituição da República como se deve.

Presidente Rodrigo, eu tenho a honra de ter votado em V. Exa. para Presidente desta Casa. Quero reportar a V. Exa., inclusive, o momento em que manifestei o voto em V. Exa., e eu dizia – e não sou profeta para dizer isto – que V. Exa. estaria à frente da Presidência desta Casa e deste Congresso Nacional num momento crucial da história desta Nação, num momento em que a Constituição seria colocada à prova, em que a democracia seria colocada à prova, em que as atribuições deste Parlamento seriam colocadas à prova, em que o funcionamento do Congresso Nacional seria colocado à prova.

Reputo isso na minha confiança em V. Exa., que, em qualquer circunstância dramática da história desta Nação, V. Exa. se colocará em defesa da Constituição e da democracia, democrata que V. Exa. é. Não quero acreditar que, neste momento, esteja em curso qualquer tipo de ameaça, agressão a um membro deste Poder, intimidação a um membro deste Poder, Presidente de uma Comissão de Inquérito. Não quero acreditar.

Reitero, Senador Fernando Bezerra, minha confiança nas Forças Armadas, e a confiança, que deve ser nossa – minha, como Líder da Oposição; sua, como Líder do Governo –, de que as Forças Armadas deste País são leais à democracia, à Constituição. São instituições do Estado brasileiro e assim devem se comportar.

Quero acreditar que essa manifestação foi um breve excesso, um breve excesso, porque, se for diferente, é um caminho muito ruim para a ordem democrática.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Fernando Bezerra Coelho com a palavra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/ MDB - PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu quero lembrar ao meu companheiro Líder da Oposição, Senador Randolfe, que na minha trajetória me honra muito ter participado da Assembleia Nacional Constituinte. Eu ajudei a escrever a Constituição Federal vigente no nosso País, e essa Constituição foi definida pelo saudoso Ulysses Guimarães, Presidente do meu partido, como a Constituinte Cidadã, que veio para proteger os mais vulneráveis, mas veio para enraizar de vez a democracia no Brasil! E o enraizamento da democracia se dá pela garantia dos direitos individuais.

Não é de hoje... Eu estou praticamente todos os dias naquela Comissão Parlamentar de Inquérito, e todos os dias as garantias individuais têm sido atropeladas por afirmações, por declarações.

E, todos os dias, as garantias individuais têm sido atropeladas por afirmações, por declarações.

A CPI não está investigando. Ela está prejudgando. Ela está concluindo antes de apurar os fatos.

O dia de hoje foi muito triste, pelas decisões que foram tomadas pela Comissão Parlamentar e Inquérito.

Fiz um apelo ao Presidente Omar Aziz, mas quero dizer que, especificamente em relação à nota do Ministério da Defesa e do Comando das Forças Armadas, procura preservar o direito individual, seja civil, seja militar.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Em 1964, começou assim.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – ... seja civil...

Respeite! Eu tive respeito pela sua manifestação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Estou respeitando.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Não tente....

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Eu garanto...

Senador Randolfe...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – ... caçar o meu direito de falar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – ... eu darei a palavra a V. Exa., mas eu peço que o Senador Fernando Bezerra possa concluir o seu raciocínio.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Só gostaria que V. Exa. se lembrasse: o direito individual do servidor público federal, seja ele militar, seja ele civil, é igual, é igual.

E fazer declarações, apresentar adjetivos, conclusões apressadas, aligeiradas, isso, sim, atropelou a Constituição Federal. E é em nome dela, é em nome dela que as Forças Armadas estão se posicionando. Não sou aqui porta-voz do Ministério da Defesa. Ela já falou e já se pronunciou, mas nós não podemos nos calar. Não podemos nos calar numa narrativa que quer se construir, antes de ter, antes de ter, antes de ter as provas, antes de ter a materialidade.

O que nós estamos vendo é isso!

E nós todos temos que ser vigilantes! Nós não podemos achar! Nós não podemos achar!

O que está acontecendo, lá na Comissão Parlamentar de Inquérito, é uma brincadeira. É uma brincadeira porque está-se desrespeitando. As pessoas estão sendo coagidas, estão sendo forçadas, estão sendo interrompidas nas suas respostas. Isso é todo dia. Não é um dia só! Não é um dia só!

Portanto, é importante que a Instituição Senado Federal possa, sim, se manifestar, porque nós não podemos ficar prisioneiros de uma maioria eventual de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que não fala em nome do Plenário, que não fala em nome desta Instituição.

Por isso, Sr. Presidente, eu quero aqui, respeitando a visão do meu companheiro Randolfe Rodrigues, eu quero dizer que, de fato, são os excessos cometidos que levam à declaração que hoje foi feita pelo Ministério da Defesa.

Muito obrigado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Em 1964, começou assim também.

O senhor está mais pra Auro de Moura Andrade do que para Ulysses Guimarães.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. Pela ordem.) – Sr. Presidente.

(Tumulto no recinto.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Sr. Presidente, eu quero reiterar a V. Exa. que este um dia triste para o Senado Federal. É um dia triste para a Casa Alta do Parlamento brasileiro.

Eu sou um dos mais jovens desta Casa e me sinto triste de ver o cenário que nós estamos presenciando no âmbito daquela CPI, CPI

20:08 que nós estamos presenciando no âmbito daquela CPI. CPI deve cumprir um papel de investigar com imparcialidade, olhando para os fatos, para as evidências e procurando exercer o juízo valorativo das provas no momento certo, não de maneira antecipada, açodada a prejudicar quem quer que seja. Isso tem sido a tônica daquela CPI no dia a dia. O que aconteceu hoje é na verdade o derramar de algo que já vem acontecendo ao longo dos dias. É uma decisão, Sr. Presidente, deve ser atacada de maneira imediata para que não perpetue medida de injustiça.

No caso do depoente que estava na CPI, no dia de hoje, para além das garantias constitucionais – direito à defesa, ampla defesa, contraditório –, ele estava na condição de investigado. Na quarta-feira da semana passada, a CPI já havia quebrado o sigilo do depoente. Eu indago a V. Exa., que é um jurista, um advogado dos bons e respeitados deste País, se a quebra do sigilo não caracteriza atos de investigação. E, na condição de investigado, poderia o depoente ser preso na condição que foi? Obviamente, que não. Mais do que isso, a sessão do Plenário do Senado Federal já havia se iniciado há muito tempo. Eu já havia alertado na CPI. Portanto, o que transcorreu na sequência era algo absolutamente ilegal. Lembro-me, Sr. Presidente, e quero concluir aqui, e não quero fazer aqui nenhum juízo acusatório ao Presidente da CPI, porque senão, num momento como esse não é acusando que a gente resolve, é refletindo, é analisando os atos, a força dos atos e a coerência dos atos...

Mas, no caso de Dilma e Lula, tempos atrás, houve uma decisão judicial mandando fazer o grampo das ligações, das interceptações telefônicas. E houve uma conversa que foi captada no momento posterior à autorização legal. Eu pergunto: Consta dos autos essa gravação, esses dados, servem ao processo esses autos? Não! Foram retirados por determinação superior, porque ilegal, porque captação ilegal, independente do mérito.

Portanto, Sr. Presidente, ela deve ser justa e, sobretudo, ter amparo legal.

Então, eu reitero a V. Exa. que, em nome da defesa da legalidade e da validade da Constituição Federal, no âmbito do Senado Federal, em todas as suas repartições, que se revise esse ato arbitrário e ilegal no âmbito daquela CPI. O ideal, – e aqui faço um apelo uma vez mais –, era que o próprio Presidente da CPI, num juízo de retratação, se assim entender, pudesse fazê-lo. Mas em não fazendo, V. Exa. poderia fazê-lo.

Agradeço a V. Exa., Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Randolfe Rodrigues, Senador Marcos Rogério, Senador Fernando Bezerra Coelho, eu gostaria de, ao ensejo da fala do Líder Randolfe Rodrigues...

Senador Omar Aziz, Senador Fernando Bezerra, peço a atenção de V. Exas.

Eu gostaria apenas de registrar pela Presidência...

Senador Fernando Bezerra

Eu gostaria apenas de registrar pela Presidência...

20:12

Senador Fernando Bezerra, Senador Fernando Bezerra Coelho, Senador Fernando, eu ouvi V. Exa., peço que me ouça.

Eu queria, em nome da Presidência do Senado, dizer muito brevemente, em razão da questão de ordem ou da suscitação do Senador Randolfe Rodrigues, que, acima de nós, Senadores, acima das nossas Comissões Permanentes, acima de toda e qualquer Comissão Parlamentar de Inquérito, está o Senado Federal, o Senado da República, que é uma instituição, repito, muito mais ampla e de muito maior dimensão do que cada um de nós individualmente. Dentro dessa lógica, há de se considerar também que, acima do Senado Federal, das instituições e dos Poderes, há uma regra, que é uma regra geral e magna, que é a Constituição Federal. Nós temos obediência à Constituição Federal, aos seus preceitos, aos seus princípios.

Eu quero externar aqui a minha mais absoluta expectativa, desejo e confiança de que a Comissão Parlamentar de Inquérito, presidida pelo nobre colega Senador Omar Aziz, com todos os seus membros que ali estão, possa se desincumbir do papel relevante e da apuração de responsabilidades, que constitui a gênese, a razão de ser de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, com respeito ao Regimento, com respeito à lei, com respeito à Constituição Federal.

Eu quero aqui externar a minha confiança de alguém que, presidindo o Senado dentro das suas muitas atribuições, não está no dia a dia da CPI. Portanto, rendo aqui a minha confiança, a minha expectativa e, sinceramente, Senador Randolfe, o meu desejo de que o caminho desta Comissão Parlamentar de Inquérito e de todos os demais órgãos do Senado Federal seja um caminho virtuoso de soluções, de apurações daquilo que a sociedade espera de nós.

E, em relação a esse ponto específico e desconhecendo do fato havido na Comissão ou do suposto fato havido na Comissão Parlamentar de Inquérito, quero aqui, em nome do Senado Federal, render o meu mais profundo respeito às Forças Armadas – ao Exército, à Marinha e à Aeronáutica –, cuja previsão constitucional haverá de ser sempre observada por todos nós e tenho absoluta convicção de que é aquilo que todos os Senadores e todas as Senadoras, inclusive o Senador Omar Aziz, pensam em relação às Forças Armadas, da sua importância, do seu significado, da sua importância para a sociedade e da sua previsão constitucional, que deve ser sempre ratificada e observada. Portanto, aqui gostaria de deixar esse registro de respeito, insisto, às Forças Armadas do Brasil, para que não paire a mais mínima dúvida em relação ao que é o sentimento do Senado da República em relação às nossas Forças Armadas.

E, por último, dizer que, enquanto vivemos esse calor de discussão, de dificuldades que se colocam a cada dia em razão do momento que o Brasil vive de instabilidade, de incertezas, de inseguranças, a sociedade brasileira espera de nós soluções a partir do ambiente que haverá de ser – e conclamo a todos que seja – de união.

Nós precisamos pacificar o Brasil, e a pacificação do Brasil passa pela relação respeitosa, harmoniosa, urbana em relação a todos os Senadores e todas as Senadoras. Portanto, faço essa súplica de que a fome que bate à porta dos brasileiros

20:16 súplica de que a fome, que bate à porta dos brasileiros, a miséria, que tem aumentado no Brasil, a pandemia, que ainda não se solucionou – muito ao contrário, os números são ainda estarrecedores –, tudo isso nos motive. Nós estamos perdendo a oportunidade, talvez a única que esta pandemia poderia dar ao Brasil, que é de ter solidariedade mútua e recíproca entre nós e entre todos os brasileiros.

Então, o acirramento, a intolerância e o desrespeito à divergência são coisas que não calham em lugar algum e em momento algum da quadra histórica do Brasil, muito menos num momento como este, de sofrimento da vida nacional, em que as pessoas querem uma coisa de nós: que nós possamos transmitir a elas esperança, a esperança de que a gente possa ter uma nação verdadeiramente constituída em bases sólidas e constitucionais.

Portanto, eu tenho, até pelas privações próprias da pandemia, falado pouco a esse respeito, mas eu gostaria, Líder Eduardo Braga e demais Líderes partidários, que pudéssemos fazer essa reflexão sobre a necessidade que nós temos de uma união maior entre nós Senadores para o enfrentamento de um inimigo comum, que não é só um inimigo, mas vários inimigos que se apresentam, que são, repito, a fome, o desemprego, a inflação, a doença, que ainda não curou e que precisa realmente dessa união nossa.

Portanto, fica esclarecido. Eu confio no Senador Omar Aziz, confio nos membros da CPI, confio na fala do Senador Randolfe, aceito perfeitamente as reflexões do Senador Fernando Bezerra e do Senador Marcos Rogério, mas tenhamos um momento de pacificação, de reflexão, para, repito, entregarmos à sociedade brasileira aquilo que o Senado Federal espera de nós.

É esta súplica que, humildemente, humildemente, faço a cada um dos Senadores e cada uma das Senadoras, meus queridos colegas, estimados colegas que compõem comigo o Senado da República. (Palmas.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Rogério Carvalho.

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Omar Aziz e, na sequência, Senador Rogério Carvalho.

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM. Pela ordem.) – Infelizmente, um discurso bastante moderado, bastante moderado para esta Casa no momento que nós vivemos, mas eu tenho o maior respeito por V. Exa. E a minha fala hoje foi pontual, não foi generalizada. E vou afirmar aqui o que eu disse lá na CPI, novamente: podem fazer 50 notas contra mim; só não me intimidem, porque, quando estão me intimidando, Presidente – V. Exa. não falou isto –, estão intimidando esta Casa aqui. V. Exa. não se referiu à intimidação que foi feita pela nota das Forças Armadas. Ninguém teve uma relação melhor que eu, como Governador, com as Forças Armadas no meu Estado. Mas convivi com grandes generais, como o General Villas Bôas, grande comandante do Exército Brasileiro. Grande comandante! O que eu disse foi pontual, que há muito tempo membros das Forças Armadas, e alguns reformados, não se falava um ai das Forças Armadas, e hoje um ex-sargento da Aeronáutica foi depor e foi preso, porque mentiu, foi o que pediu US\$1.00 por vacina, Presidente. O Coronel Elcio, que está lá hoje, foi o homem da Covaxin. Não tenho nada... Há até vários pedidos para convocar o Ministro da Defesa, Braga Netto. Não pautei nenhuma vez, porque não entendo em que o Ministro Braga Netto poderia contribuir na investigação. Do General Ramos há vários pedidos.

20:20

General Ramos está lá, tem vários pedidos. Em respeito às Forças Armadas, não convoquei.

Hoje o Senador Marcos do Val foi à minha mesa, me chamou atenção e eu refiz, coloquei a fala. O Senador Marcos do Val. A nota é desproporcional, Presidente. É muito desproporcional.

V. Exa., como Presidente do Senado, deveria dizer isso no seu discurso. Eu sou um membro desta Casa. V. Exa. dizer: a nota é desproporcional, eu não aceito que intimide um Senador da República. Era isso que eu esperava de V. Exa.

E de V. Exa., Senador Fernando Bezerra, como Líder, eu respeito. Agora, sua história não é essa, nunca foi essa. V. Exa. vem de um partido de esquerda, vem da origem Arraes e V. Exa. sabe muito bem que eu nunca desrespeitei as Forças Armadas.

Meus respeitos aos grandes brasileiros que fazem parte das Forças Armadas e meu desrespeito total àqueles que estão envolvidos com falcatrias.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Omar Aziz. Senador Rogério Carvalho, na sequência Senador Alessandro Vieira.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente... Quer encerrar a votação primeiro, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeitamente. Agradecendo a tolerância do Senador Rogério Carvalho, está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Votaram SIM 43 Senadores; NÃO, 10 Senadores.

1 abstenção.

Aprovada a indicação do Sr. Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Só anunciar o próximo item e abrir a votação, Senador Rogério.

Mensagem nº 68, de 2020, nº 622, de 2020, na origem, pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha da Sra. Flávia Moraes Lopes Takafashi para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), na vaga decorrente do término do mandato de Francisval Dias Mendes, em 18 de fevereiro de 2021.

Parecer nº 23, de 2020, da CI, Comissão de Infraestrutura. Relator: Senador Wellington Fagundes.

Passamos à apreciação da matéria. Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação. A votação está aberta. Os Senadores e as Senadoras já podem votar.

Com a palavra, Senador Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a todos que estão assistindo à TV Senado neste momento, primeiro eu quero aqui como Senador, integrante de uma Casa com quase dois séculos de história, instituição republicana, instituição que representa todos os Estados da Federação do Brasil.

Eu quero aqui dizer e afirmar que é inoportuna e inadequada manifestação das Forças Armadas sobre o funcionamento, sobre o que se passa no Congresso Nacional. O papel das Forças Armadas constitucional é de defesa da sociedade e das instituições democráticas

20:24 da sociedade e das instituições democráticas.

Nós compomos e somos parte de uma dessas instituições que faz a democracia brasileira. E, portanto, eu vejo que a manifestação é um ataque à institucionalidade democrática, uma tentativa de intimidação desta Casa, dos órgãos desta Casa, e isso é inaceitável, inadequado no momento que a gente vive.

Portanto, Sr. Presidente, quero deixar aqui consignado meu respeito àqueles que fazem as Forças Armadas, mas é importante que as Forças Armadas respeitem e saibam o lugar que têm, constitucional, que é de defesa da sociedade e do Estado democrático de direito. E nunca, em hipótese alguma, podem e devem se manifestar em relação aos trabalhos de Casas parlamentares, porque esse é o papel do Parlamento, esse é o papel da política, esse é o papel daqueles que recebem mandato popular, se manifestar, se posicionar e cumprir a tarefa constitucional de investigação, de apuração. Esse é um papel precípua do Congresso Nacional.

Portanto, inadequada, inoportuna a manifestação do Chefe das Forças Armadas do Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Rogério Carvalho.

Senador Alessandro Vieira.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE. Pela ordem.) – Obrigado, Sr. Presidente. Eu serei breve.

Na linha do que V. Exa. já externou, o momento brasileiro é extremamente tenso, difícil, e não é possível que esta Casa, que é pautada na experiência, caia em armadilhas e desperdice seu foco.

O foco da Comissão Parlamentar de Inquérito que foi instaurada nesta Casa é a apuração de ações e omissões relativas ao combate à pandemia. Esse é o foco. Mais de meio milhão de mortos, quase 20 milhões de infectados. Esse deve ser o eixo central do trabalho.

A CPI já avançou, Sr. Presidente, já comprovou com clareza que o Governo Federal não adotou as medidas compatíveis com o que o resto do mundo fez. O estudo do Prof. Pedro Hallal, apresentado na Comissão, e que ninguém teve capacidade técnica de questionar, aponta que se o Brasil tivesse adotado a mesma conduta, o mesmo padrão mundial, teríamos algo em torno de 300 mil vidas salvas. Esse é o fato preponderante. Essa é a situação mais grave.

Hoje o que discutimos na CPI, casos pontuais de corrupção, casos pontuais de erros administrativos, são importantes para que a gente compreenda quais são as motivações para o que aconteceu. Mas já provamos o acontecido, como se deu, e não podemos desperdiçar este momento de buscar soluções, como V. Exa. falou, mas soluções construídas em cima da verdade. Não cabe pacificação pela força, não cabe pacificação pela ameaça.

Hoje as Forças Armadas não foram, de forma alguma, ofendidas, de forma alguma. Em nenhum momento da CPI, isso aconteceu. Pelo contrário, devo registrar até um cuidado excessivo por parte do Senador Omar Aziz, no sentido de não constranger, de forma alguma, as Forças.

Eu já apresentei requerimento de convocação do General Braga Netto, já apresentei requerimento de convocação do General Ramos. Entendo que eles têm explicações a prestar. O Presidente da Comissão não pautou, por respeito institucional. Esses são os fatos.

As narrativas, as desculpas são apenas cortina de fumaça, tentando esconder aquilo que é mais grave. Esse mar de mortos, a ausência de uma política de recuperação econômica, a ausência de uma política de saúde que proteja quem está adoecendo ainda e que recupere quem adoeceu.

20:28 que proteja quem está adoecendo ainda e que recupere quem adoeceu. Isso nos falta. Nós precisamos ter o equilíbrio que o Senado representa. Acredito certamente na conduta que V. Exa. vai empreender, mas não podemos compactuar nem com a mentira, nem com a ameaça.

Comissão Parlamentar de Inquérito é ferramenta extrema de investigação e de fiscalização do Parlamento, foi inserida na Constituição justamente para isso, para, respeitando a Minoria, apurar aquilo que a Maioria praticou. Estamos exercendo isso com equilíbrio. Se algum excesso, algum equívoco ocorre, existem os mecanismos de correção, e serão, certamente, executados.

Hoje, o cidadão que prestou depoimento, apenas, a bem da verdade, assumiu o compromisso formal de dizer a verdade, estava acompanhado por advogado ao fazê-lo – não pode alegar desconhecimento nem desamparo técnico – e, ao mentir, abriu espaço para que a prisão fosse decretada pelo Sr. Presidente da Comissão.

Então, essas são as palavras, Sr. Presidente. E que sigamos todos no caminho daquilo que é necessário no Brasil: soluções em cima da verdade.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Líder Alessandro Vieira.

Senador Marcos do Val.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Senador Presidente, eu queria fazer a inscrição também.

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - ES. Pela ordem.) – Eu só queria, como testemunha, dizer do fato ocorrido, que gerou essa nota das Forças Armadas.

Hoje, na reunião da CPI, o Presidente realmente fez uma fala que deu a entender que era para todas as Forças Armadas. Eu fui até a mesa dele e pedi para que ele pudesse repensar e ser mais detalhista no que ele queria dizer, e aí ele refez a fala, especificando apenas alguns militares. Então, ele mesmo, minutos após, esclareceu que ele estava querendo dizer "alguns militares que estavam sujando a instituição das Forças Armadas".

Então, eu sou testemunha disso e reforço essa fala que ele acabou de dizer aqui, em público, sobre a atenção, o respeito e o carinho que ele tem pelas Forças Armadas.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Marcos do Val.

Senador Omar Aziz.

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM. Pela ordem.) – Eu quero agradecer aqui a testemunha. Não é quem recebe ordem, aquele negócio: um manda, o outro obedece. Isso aí não.

Senador Marcos do Val, muito obrigado. O Senador Marcos Rogério estava lá também, o Senador Fernando Bezerra estava lá, e eu refiz, para deixar... Porque o entendimento das pessoas era um. Fui alertado pelo companheiro e Senador Marcos do Val, me posicionei, com faz um grande homem. Agora, intimidação, não; intimidação eu não aceito.

A minha vida sempre foi de luta, e nunca foi fácil para mim, não. Aliás, muitos que estão aqui, hoje, alguns, nas décadas de 70 e 80 estavam lutando para a gente poder estar aqui hoje, falando o que quer – e eu era um desses. E não sou o melhor homem dos mundos, não. Agora, não posso permitir – eu estou tentando fazer um trabalho equilibrado – que seja desrespeitado.

Então, Sr. Presidente, o Senado somos nós – este é o Senado.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Sr. Presidente...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Sr. Presidente, eu queria pedir...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Omar.

Senador Telmário Mota.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, discordando do Senador Omar, eu acho que V. Exa. se colocou bem, sim, até porque V. Exa. estava aqui, no Plenário, não estava lá, na Comissão. V. Exa. não assistiu; então, V. Exa. tomou uma posição, como Presidente desta Casa, que é uma Casa Revisora, é uma Casa que tem pessoas aqui muito preparadas em todos os níveis, exatamente para a gente evitar esse extremismo. Sempre

20:32 (Em execução.)

20:36 (Em execução.)

20:40 (Em execução.)

20:44 (Em execução.)

20:48 (Em execução.)

20:52 (Em execução.)



[ENGLISH](#) | [ESPAÑOL](#) | [FRANÇAIS](#)

[Intranet](#)

[Servidor efetivo](#)

[Servidor comissionado](#)

[Servidor aposentado](#)

[Pensionista](#)

[Fale com o Senado](#)

Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Brasília DF - CEP 70165-900 | Telefone: 0800 0 61 2211



SEDLMAYER & MAGALHÃES
ADVOCACIA

DOCUMENTO 2

PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **ROBERTO FERREIRA DIAS**, brasileiro, servidor público, portador da cédula de identidade RG nº 152.991.800, inscrito no CPF sob o nº 086.758.087-98, residente e domiciliado em SHN Qd. 04, Bloco E, Apto. 1513, Hotel Cullinan Hplus, Brasília, Distrito Federal - CEP 70704-050, nomeia e constitui **MARCELO SEDLMAYER JORGE**, brasileiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Distrito Federal sob o nº. 25.447, **ANA CAROLINA REIS MAGALHÃES**, brasileira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Distrito Federal sob o nº. 17.700, e **ISIS MAYRA MASCARENHAS GUIMARÃES FERREIRA**, brasileira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Distrito Federal sob o nº. 59.855, todos com escritório estabelecido na SHIS QL 10 - Conjunto 09 - Casa 15 - Lago Sul - CEP 71.630-095, Brasília/DF, aos quais confere os poderes da cláusula "*AD JUDICIA ET EXTRA*", para que defendam seus interesses e direitos, em conjunto ou separadamente, em qualquer juízo, instância ou tribunal, apresentar defesa, interpor qualquer recurso; oferecer reconvenção e acompanhá-la até o final; excepcionar; renunciar; concordar, impugnar ou ratificar laudos, avaliações e pareceres; assinar todo e qualquer termo; substabelecer; confessar; transigir; receber e dar quitação; desistir e concordar, usando dos recursos legais e acompanhando-os em todas as fases, bem como perante a Administração Pública, Tribunais Administrativos, Conselhos, Comissões, Juntas e demais colegiados,

Brasília/DF, 09 de julho de 2021.



ROBERTO FERREIRA DIAS

CPF/MF nº 086.758.087-98

Outorgante



SEDLMAYER & MAGALHÃES
ADVOCACIA

DOCUMENTO 3

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO